

**Fundo de Investimento**  
**Imobiliário Península**  
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2009 e de 2008  
e parecer dos auditores independentes

## Parecer dos auditores independentes

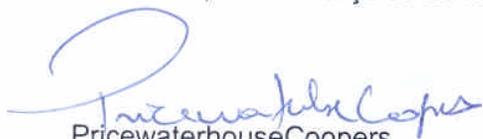
Aos Cotistas e ao Administrador  
Fundo de Investimento Imobiliário Península  
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo de Investimento Imobiliário Península ("Fundo") em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado e do fluxo de caixa dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade do administrador do Fundo. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo administrador do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário Península em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e o resultado das operações e o fluxo de caixa dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Conforme descrito na Nota 3, ainda não foi concluída a transferência ao Fundo da propriedade fiduciária de parte dos imóveis para renda.

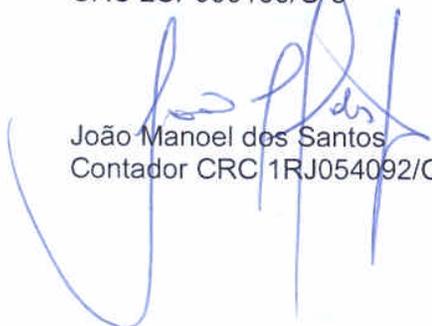
Fundo de Investimento Imobiliário Península  
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

- 5 Conforme mencionado na Nota 1, o Fundo apresenta patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2009 e 2008, entretanto, na referida nota está descrita a estrutura do fundo e a avaliação da administração quanto à geração de caixa e à capacidade do fundo em liquidar normalmente as suas obrigações.

São Paulo, 23 de março de 2010



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5



João Manoel dos Santos  
Contador CRC 1RJ054092/O-0 "S" SP

**Fundo de Investimento Imobiliário Península**  
**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

<b>Ativo</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Bancos	2	3	Rendimentos a distribuir	3.537	3.599
Aplicações financeiras de renda fixa	3.613	5.869	Impostos e contribuições a recolher	1	-
Aluguéis a receber	14.160	13.049	Provisões e contas a pagar	1.671	3.528
Impostos a compensar	47	48	Obrigações por aquisição de imóveis	130.981	125.416
	<u>17.822</u>	<u>18.969</u>		<u>136.190</u>	<u>132.543</u>
<b>Permanente</b>			<b>Exigível a longo prazo</b>		
Imóveis para renda			Rendimentos a distribuir com		
Terreno	493.420	493.420	disponibilidades futuras	50.934	24.325
Edificações	543.271	543.171	Obrigações por aquisição de imóveis	1.005.233	994.433
Depreciação acumulada	(92.125)	(70.402)		<u>1.056.167</u>	<u>1.018.758</u>
	<u>944.566</u>	<u>966.189</u>	<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>		
			Cotas de investimento integralizadas	7.474	7.474
			Reserva de contingência	886	700
			Prejuízos acumulados	(238.329)	(174.317)
				<u>(229.969)</u>	<u>(166.143)</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>962.388</u></u>	<u><u>985.158</u></u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><u>962.388</u></u>	<u><u>985.158</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário Península**  
**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

**Demonstração do resultado**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto prejuízo por cota

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Receitas de locação de imóveis</b>		
Receitas de aluguel	131.449	123.578
<b>Custo dos imóveis locados</b>		
Depreciação	(21.723)	(21.727)
<b>Lucro bruto</b>	<u>109.726</u>	<u>101.851</u>
<b>Receitas operacionais</b>	<u>459</u>	<u>591</u>
Receitas de aplicações financeiras	455	579
Reversão de despesas	<u>4</u>	<u>12</u>
<b>Despesas operacionais</b>	<u>(143.865)</u>	<u>(155.601)</u>
Taxa de administração	(1.435)	(1.341)
Despesas de juros de financiamentos de imóveis	(95.251)	(92.350)
Despesas de atualização - IPCA de financiamentos de imóveis	(46.531)	(61.865)
Despesas de consultoria	(460)	-
Outras despesas operacionais	<u>(188)</u>	<u>(45)</u>
<b>Prejuízo do exercício</b>	<u>(33.680)</u>	<u>(53.159)</u>
Quantidade de cotas	<u>69.231</u>	<u>69.231</u>
Prejuízo por cota - R\$	<u>(486,48)</u>	<u>(767,85)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário Península  
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

**Demonstração do fluxo de caixa - método direto  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais**

	<u>2009</u>	<u>2008</u> (reclassificado)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimento de aluguéis	130.339	123.068
Recebimento de receitas financeiras	455	579
Pagamento de consultoria	(460)	-
Pagamento de taxa de administração	(1.422)	(1.341)
Pagamento de juros e atualização monetária de obrigações por aquisição de imóveis	(99.099)	(94.420)
Pagamentos diversos	(192)	(31)
Compensação (retenção) de IR sobre aplicação financeira	1	-
	<u>29.622</u>	<u>27.855</u>
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamento de imobilizações	(1.962)	(16)
	<u>(1.962)</u>	<u>(16)</u>
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamento do principal de obrigações por aquisição	(26.318)	(24.136)
Rendimentos distribuídos	(3.599)	(2.190)
	<u>(29.917)</u>	<u>(26.326)</u>
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>		
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(2.257)</u>	<u>1.513</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício</b>	<u>5.872</u>	<u>4.359</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício</b>	<u>3.615</u>	<u>5.872</u>
<b>Reconciliação do resultado com o caixa líquido das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do exercício</b>	(33.680)	(53.159)
Acertos de reconciliação		
Depreciação	21.723	21.727
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	(1.113)	(522)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	42.692	59.809
	<u>29.622</u>	<u>27.855</u>
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Fundo de Investimento Imobiliário Península (Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008** Em milhares de reais

---

### **1 Contexto operacional**

O Fundo de Investimento Imobiliário Península, administrado pelo Banco Ourinvest S.A., foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 13 de julho de 2005, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM no. 205, de 14 de janeiro de 1994.

O objetivo do Fundo é adquirir imóveis comerciais de propriedade da Companhia Brasileira de Distribuição, empresa brasileira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 3.142, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 47.508.411/0001-56, como também os imóveis das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, visando auferir receitas por meio de locação e arrendamento destes imóveis.

No exercício de 2009 foi concluído o processo de adaptação do fundo à nova regulamentação prevista pela Instrução CVM no. 472, de 31 de outubro de 2008.

O Fundo de Investimento Imobiliário Península apresenta situação de passivo a descoberto, em decorrência do reconhecimento contábil das despesas com depreciação dos imóveis para renda e encargos sobre as obrigações por compra desses mesmos imóveis. Com base nos resultados projetados pela administração do Fundo, a medida da redução das obrigações pela compra dos imóveis e respectivos encargos, as receitas provenientes das atividades operacionais do Fundo serão superiores aos desembolsos relacionados às parcelas do financiamento.

Os resultados reais auferidos pelo fundo até a presente data, quando comparados aos projetados pela administração por ocasião do lançamento do Fundo, revelam que sua performance tem sido melhor do que o projetado.

Conforme descrito nas notas (3) e (6), o fluxo de caixa do fundo foi projetado de modo que o valor recebido mensalmente dos aluguéis dos imóveis seja superior ao valor estimado das parcelas mensais amortizadas do financiamento.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras advêm das disposições previstas na Instrução nº 206 da CVM, com as alterações decorrentes da Lei nº 9.249/95 e Instrução CVM nº 248/96. Essas disposições não requerem a divulgação da demonstração das mutações do patrimônio líquido, que está sendo apresentada na Nota 7.

**Fundo de Investimento Imobiliário Península  
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

---

Dentre as diretrizes referidas destacamos a seguir, as principais práticas adotadas pelo fundo:

**(a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

**(b) Aplicações financeiras**

Os títulos de renda fixa são compostos por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários de emissão do Banco Itaú, com vencimento final até 14 de dezembro de 2011, (entretanto com liquidez imediata e sem desconto) e são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço de acordo com as taxas de remuneração contratadas (99,5% e 98,0% CDI). O valor contábil dos títulos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

**(c) Demais ativos circulantes**

São demonstrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado ao valor de mercado ou de realização. Incluem os aluguéis a receber relativos aos imóveis para renda.

**(d) Ativo permanente**

É registrado pelo custo de aquisição e é depreciado pelo método linear a taxa de 4% ao ano.

**(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata dia".

**(f) Passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação no. 489 de 3 de outubro de 2005 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Interpretação Técnica IBRACON no. 02 de 30 de novembro de 2006. São reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação

**Fundo de Investimento Imobiliário Península  
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis. Os passivos contingentes classificados como perda possível são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

**3 Imóveis para renda**

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 os imóveis para renda estão assim compostos:

Descrição	2009		2008	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
(1) Prédio comercial, constituído de dois pavimentos, com área construída de 706 m <sup>2</sup> , localizado na Praça Geraldo Mendes, nº 27, Cidade e Estado de São Paulo, objeto das matrículas 60.745, 60.746, 60.747, 60.748, 60.749 e 68.093.	578	1.700	586	612
(2) 60 imóveis comerciais distribuídos por diversas regiões do país, todos adquiridos da Companhia Brasileira de Distribuição (a).	942.786	1.606.620	962.411	1.176.934
(3) Corresponde a duas casas localizadas na Rua da Imprensa, nº 252 e 258 Ipiranga, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 170.866 e 170.867 no 6o. oficial de registro de imóveis de São Paulo.	248	-	259	280
(4) Edificação - valores de ITBI.	954	954	2.933	2.933
	<u>944.566</u>	<u>1.609.274</u>	<u>966.189</u>	<u>1.180.759</u>

(a) Os imóveis estão alugados para o Grupo CBD, com pagamento mensal de aluguel composto por parcela fixa e parcela variável correspondente a um percentual do faturamento das "lojas", reajustados anualmente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Tal receita mensal, conforme projetada pelo administrador, tem sido superior ao valor da parcela de amortização mensal da obrigação por compra desses imóveis (Nota 6).

## **Fundo de Investimento Imobiliário Península (Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008** Em milhares de reais

---

Os valores de mercado, em 31 de dezembro de 2009, correspondentes ao prédio comercial localizado na praça Geraldo Mendes (1) e aos 60 imóveis (2), estão suportados pelos laudos da Amaral D'Avila Engenharia de Avaliações datados em agosto, setembro e outubro de 2009.

O valor de mercado, em 31 de dezembro de 2008, correspondente aos 60 imóveis (2), está suportado pelas projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas descontado a valor presente, elaborado pelo Administrador. O valor de mercado correspondente ao prédio comercial localizado na praça Geraldo Mendes (1), em 31 de dezembro de 2008, está suportado por laudo de avaliação elaborado pela C&D - Projetos Imobiliários, datado de 20 de junho de 2005 e considera as projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas, descontado a valor presente. O valor de mercado dos imóveis correspondentes às duas casas localizadas na Rua da Imprensa (3) está suportado por laudo de avaliação elaborado pela Amaral D'Avila Engenharia de Avaliações, datado de 30 de outubro de 2006 e considera as projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas, descontado a valor presente.

Ainda não foi concluída a transferência da propriedade fiduciária de parte dos 60 imóveis comerciais mencionados no item 2 acima, da Companhia Brasileira de Distribuição para o Fundo de Investimento Imobiliário Península.

Os imóveis para renda do Fundo encontram-se segurados pelo locatário por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

#### **4 Encargos e taxa de administração**

A Instituição Administradora recebe por seus serviços, a título de taxa de administração, o valor mensal bruto de R\$ 105, atualizado anualmente pela variação do IPCA (índice de Preço ao Consumidor Amplo), elaborado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, todo dia 31 de dezembro de cada ano. Caso o índice eleito seja extinto, a atualização monetária do valor da remuneração deverá observar o mesmo índice que vier a ser utilizado para a atualização do valor dos Contratos de Locação. Em 31 de dezembro de 2009, o valor mínimo corrigido é de R\$ 122 (2008 - R\$ 115).

Em 15 de julho de 2005, por mera liberalidade, o Administrador do Fundo reduziu a taxa de administração acima mencionada, passando esta a ser deduzida dos seguintes encargos e despesas de interesse do Fundo: (i) despesas com publicações em geral; (ii) honorários e despesas da empresa de auditoria independente responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do Fundo; (iii) taxa de custódia das cotas emitidas pelo Fundo; (iv) despesas com expedientes do interesse do Fundo, inclusive comunicações aos cotistas, e com a impressão, expedição e publicação de relatórios, formulários e informações periódicas; (v) laudo de avaliação dos imóveis e (vi) taxa de fiscalização devida à Comissão de Valores Mobiliários.

**Fundo de Investimento Imobiliário Península**  
**(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

---

A taxa de administração é calculada e paga ao Administrador mensalmente por período vencido até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

As despesas com consultoria de investimento imobiliário no exercício totalizaram R\$ 460.

O Fundo possui contrato firmado com instituição financeira terceirizada, a qual presta serviços de custódia ao Fundo, tendo incorrido em R\$ 14 de despesa durante o exercício (2008 - R\$ 13).

**5 Política de distribuição dos resultados**

O Fundo distribui a seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas no 10º dia útil dos meses de fevereiro e agosto, podendo ocorrer antecipações de pagamentos, em bases mensais. Eventual saldo de resultado não distribuído terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Instituição Administradora.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Rendimentos		
Prejuízo do exercício	(33.680)	(53.159)
Depreciação	21.723	21.727
Atualização monetária de financiamento de imóveis	42.289	61.865
Amortização do principal de financiamento de imóveis	(26.509)	(26.630)
Imobilizações ocorridas no exercício	(100)	(15)
Constituição de reservas	(186)	(189)
	<u>3.537</u>	<u>3.599</u>
Base para os rendimentos do exercício		
Rendimentos pagos referentes a exercícios anteriores	(3.599)	(2.190)
Rendimentos pagos referentes ao exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de rendimentos pagos	<u>(3.599)</u>	<u>(2.190)</u>
Saldo a distribuir	<u>3.537</u>	<u>3.599</u>

## Fundo de Investimento Imobiliário Península (Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais

---

#### 6 Obrigações por aquisição de imóveis

Em 3 de outubro de 2005, o Fundo adquiriu 60 imóveis da Companhia Brasileira de Distribuição, ao valor total de R\$ 1.028.707.

Conforme Compromisso Irrevogável e Irretratável de Compra e Venda de Bens Imóveis, a obrigação está sendo paga em 240 parcelas mensais de valor original de R\$ 9 milhões cada, com vencimento no último dia útil de cada mês, a partir de 31 de outubro de 2005, considerando juros de 0,72418914147% ao mês. As parcelas são atualizadas anualmente pela variação mensal do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Em 31 de dezembro de 2009, o saldo dessas obrigações montava a R\$ 1.136.214 (2008 - R\$ 1.119.849), correspondendo a 201 parcelas (2008 - 213 parcelas).

#### 7 Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

##### (a) Cotas integralizadas

Está composto por 69.231 cotas, sendo 612 cotas ao valor nominal de R\$ 1 cada e 68.619 cotas a R\$ 0,10 cada, totalizando R\$ 7.474.

##### (b) Reserva de Contingência

O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 1% do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite previsto.

##### (c) Mutações do patrimônio líquido

	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Reserva de contingência</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2007	7.474	511	(93.045)	(85.060)
Prejuízo do exercício	-	-	(53.159)	(53.159)
Reserva de contingência	-	189	(189)	-
Rendimentos a distribuir com disponibilidades futuras de caixa (*)	-	-	(24.325)	(24.325)
Rendimentos apropriados no exercício	-	-	(3.599)	(3.599)
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Em 31 de dezembro de 2008	7.474	700	(174.317)	(166.143)

**Fundo de Investimento Imobiliário Península  
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Reserva de contingência</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Prejuízo do exercício	-	-	(33.680)	(33.680)
Reserva de contingência	-	186	(186)	-
Rendimentos a distribuir com disponibilidades futuras de caixa (*)	-	-	(26.609)	(26.609)
Rendimentos apropriados no exercício	-	-	(3.537)	(3.537)
Em 31 de dezembro de 2009	<u>7.474</u>	<u>886</u>	<u>(238.329)</u>	<u>(229.969)</u>

(\*) Esse montante refere -se aos valores apropriados como rendimentos a distribuir com disponibilidades futuras de caixa, e está composto por amortização do principal R\$ 26.509 e imobilizações R\$ 100. Em e 2008, que está composto por amortização do principal R\$ 24.310 e imobilizações R\$ 15).

**8 Rentabilidade**

A rentabilidade do fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 apurada considerando-se o prejuízo do exercício sobre o patrimônio líquido do início do exercício foi de 20,27% negativa (2008 - 62,50% negativa).

**9 Tributação**

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.033, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, este último incluído pela Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005, ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

**10 Outras informações**

**(a) Contrato de prestação de serviço de auditoria**

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, contratou a PricewaterhouseCoopers

**Fundo de Investimento Imobiliário Península  
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

---

Audidores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

**(b) Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

\* \* \*